

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

5.º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (62) 3223-1814 - 3223-1882 - FAX: (62) 3224-0238

Prof. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
TABELIÃO

Bel. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Jonadab Gonçalves Pereira
Adão Pereira Monteiro
Divino Lopes da Rocha
Sonismar Pires Magalhães

Escreventes

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Pedro Augusto Candido de Oliveira
Escreventes

LIVRO Nº 996: - /

FLS: 65vº/66vº: - /

TRASLADO: PRIMEIRO:

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA/

Valor R\$ 24.000,00-

SAIBAM QUANTOS, a presente Escritura Pública de Compra e Venda, virem ou dela conhecimento tiverem, que aos 28 (28)x- dias do mês de julho (7)-x-x-x-x do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2.008*-x-x-, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Cartório, perante mim, Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber. De um lado como outorgante(s) vendedor(es). DENNIS SIMÕES DE CARVALHO, engenheiro-civil, Carteira de Identidade nº 1.524.609-SSP-DF., e do cpf. 853.341.381-53, s/m - NEILA KATIA SANTOS MARTINS DE CARVALHO, administradora, Carteira de Identidade nº 3255080-SSP-GO. e do cpf. 842.141.801-78, residentes e domiciliados nesta capital, ambos casados; e, de outro lado, como outorgado comprador, o Sr. VICENTE HENRIQUE MARQUES MAIA, brasileiro, - solteiro, maior, administrador, portador da Carteira de Identidade - nº 4427410-DGPC-GO., e do cpf. 007.103.611-30, residente e domicilia do nesta capital; -x x-

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente (colocar aqui o nome do Tabelião) reprodução fiel do original.



21 SET. 2010



() Bel. Flávio Franco de Castro

() Renato Franco de Castro

() Luciano Franco de Castro

() Flávio Franco de Castro

() Renato Franco de Castro

() Luciano Franco de Castro

AUTENTICAÇÃO
Nº 0896636550

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



21 SET. 2010



Av. Paraná nº 667, Camp.
Goiânia-GO

() Bel. Flaminio Franco de Castro () Renata Franco de Castro-Escritante
() Luciana Franco de Castro-Sub () Flávia Franco de Castro-Escritante
() Diana Castro Franco-Escritante () Rita Silveira Pinto de Sá Castro-Escritante

peçoas conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, e ônus, real, inclusive hipotecas mesmo legal de: um lote de terras para construção urbana de número cinco traço "A"-5-A), da quadra nº 38 (38), situado 'a Rua El Grego, no Setor Gentil Meireles", nesta capital, com a área de 381,67m2 (381,67m2)L;- imó--
vel esse

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO
Prenotado no Protocolo nº 2 sob nº 54.857
Registrado no nº 2 sob nº 54.857
Referente a
Observação
Goiânia, 19 de Setembro de 2008
O Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Vista Validada - Sub Oficial



devidamente matriculado no CRI de Goiânia, GO, 3ª (2ª) zona sob o(s) nº(s) R-2-54.857 de ordem, acha(m) se, contratado(s) com otorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido(s) imóvel(eis) atrás descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS);-x-

importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores ou herdeiros a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

5.º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (62) 3223-1814 - 3223-1882 - FAX: (62) 3224-0288

Prof. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

AUTENTICAÇÃO
7º Tabelião Substituto
CERTEFICO, e dou fé que a reprodução é fiel do original.

Jonadab Gonçalves Pereira
Adão Pereira Monteiro
Divino Lopes da Rocha
Sonismar Pires Magalhães

Escreventes

21 SET. 2010



Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Pedro Augusto Candido de Oliveira

Escreventes

Continuação do livro nº 996: - Fls: 65vº/66vº: -

ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, expedidas pelos órgãos competentes e que ficam arquivadas neste cartório. Declaram o(s) vendedor(es) sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o objeto desta escritura, e, que também não são responsáveis direto por contribuições à Previdência Social, estando, portanto, isento da apresentação da CND do INSS. **O imposto de transmissão inter-vivus será pago pelo outorgado comprador e apresentado ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis - competente no ato de sua matrícula. E por se acharem assim contratados, me pedir am que lhes fizessem a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, comigo, Jonadab Gonçalves Pereira, Esc. Jur., que a escrevi dou fé e assino. (a) Jonadab Gonçalves Pereira, Esc. Jur. Goiânia, 28 de julho de 2.008. (a) - Vicente Henrique Marques Maia. (a) Dennis Simões de Carvalho. (a) Nêndigo, Neila Katia Santos Martins de Carvalho. NADA MAIS, Eu, JONADAB GONÇALVES PEREIRA = Esc. Jur., que a fiz datilografar, conferi, subcrevo dou fé e assino em público e caso; -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x**

EM TESTE _____ DA VERDADE
GOIÂNIA(GO), 28 DE JULHO DE 2008.

ESCREVENTE JURAMENTADO 5º OFÍCIO.

